

PORTARIA Nº. 1.583 - DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de gratificação sobre o Regime de Dedicação Plena (RDP) e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º – Fica declarado como integrante do Quadro de Regime de Dedicação Plena (RDP), o Funcionário Público Municipal **Paulo Aparecido Rodrigues**, lotado no cargo de Ajudante Geral Masculino, portador do RG nº 28.295.279-2 e do CPF nº 318.523.228-37.

Artigo 2º – Fica concedida ao referido funcionário, a gratificação sobre o Regime de Dedicação Plena (RDP), na proporção de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos do respectivo cargo, tendo em vista a Lei Complementar nº 060, de 04 de Abril de 2007, pelo período de 30 (trinta) dias, de 10 de Março á 08 de Abril de 2015.

Artigo 3º - A referida gratificação não adere aos seus vencimentos para quaisquer efeitos, podendo ser definitivamente excluída a qualquer tempo pelo Chefe do Executivo.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Março de 2015.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Floreal, 12 de Março de 2015.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 10 de Março de 2015.

LÍVIA MARSON SCALON
Supervisor de Serviços